初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
輕微民事案件法庭
JUÍZO DE PEQUENAS CAUSAS CÍVEIS

告示 EDITAL

履行金錢債務案 第 PC1-25-0727-COP 號 輕微民事案件法庭

Cumprimento de Obrigações Pecuniárias n.º Juízo de Pequenas Causas Cíveis

Autor: **BANCO OCBC (MACAU), S.A.**, com sede em Macau, na Avenida Almeida Ribeiro, n.º241.

Ré: **THAKERD PIWPONG**, feminino, maior, titular do B.I.R.M., com a última residência conhecida em Macau, na Rua de Nam Keng, Prince Flower City-Lai Choi, 11-andar-L Taipa, Macau, ora ausente em parte incerta.

FAZ-SE SABER que pelo Juízo de Pequenas Causas Cíveis do Tribunal Judicial de Base da RAEM, correm éditos de TRINTA (30) DIAS, contados da data da publicação do anúncio, citando a Ré **THAKERD PIWPONG** para no prazo de QUINZE (15) DIAS, findo o dos éditos, querendo contestar a acção supra identificada, na qual o autor pede que a presente acção seja julgada procedente, por provada e, consequentemente, ser a Ré condenado a pagar as dívidas, as despesas e os juros de mora na quantia de MOP$23.305,83(Vinte e Três Mil, Trezentas e Cinco Patacas e Oitenta e Três Avos), a que acrescem os juros que se forem vencendo, à taxa de juros convencionais, após a propositura da acção e até integral pagamento, as custas e condigna procuradoria, sob pena de não o fazendo no referido prazo, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia.

Fica advertida de que não é obrigatória a constituição de advogado caso seja deduzida contestação.

Tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial, que se encontra nesta Secretaria do Juízo de Pequenas Causas Cíveis, poderão ser levantados nas horas normais de expedientes.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.

RAEM, 17 de Setembro de 2026.

O JUIZ,

TANG CHON IN VITOR

*

O Escrivão Judicial Especialista,

Ng Kuai On